

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1649 DE 30/12/2004

DECRETO Nº 11.621/04
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 375.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2.003 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos
40.10-339093	Indenizações e Restituições 220.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 75.000,00
40.10-339093	Indenizações e Restituições 40.000,00
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar
40.10-339093	Indenizações e Restituições 20.000,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMIS
40.10-339093	Indenizações e Restituições 20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA GERAL	
40.10	
40.10-1236102.2009	Serviços Contratados
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 220.000,00
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 155.000,00

D 11.621

2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

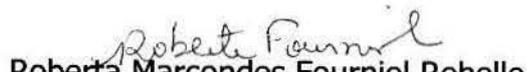
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos